



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Caridade do Piauí

Rua João José de Sousa, s/nº – Centro, Caridade do Piauí.

Fone/Fax: (89) 3464-0125

CEP: 64590-000

CNPJ: 01.612.575/0001-28

PORTARIA Nº 387/2026

“DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA FRANCISCA EDIPAULA DE ARAÚJO NASCIMENTO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA”.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Caridade do Piauí-PI, no uso das suas atribuições conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais e,

CONSIDERANDO que a servidora é efetiva dos quadros do Município de Caridade do Piauí-PI, tendo sido nomeada através de concurso público;

CONSIDERANDO o art. 110 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caridade do Piauí-PI;

CONSIDERANDO o pedido de redução de carga horária protocolado pela servidora FRANCISCA EDIPAULA DE ARAÚJO NASCIMENTO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora **FRANCISCA EDIPAULA DE ARAÚJO NASCIMENTO**, inscrita no CPF sob o nº 000.233.303-17, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação do Município de Caridade do Piauí-PI.

Art. 2º - A cada ano deverá a servidora apresentar laudo atualizado comprovando o direito que lhe foi concedido, para que se mantenha a redução da carga horária.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caridade do Piauí, 01 de maio de 2026.

CLEIVANILSON JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal